



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - fone (13)3864.6400 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 - e-mail prefeitura@jacupiranga.sp.gov.br

LEI MUNICIPAL Nº 1.487, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ROBERTO CARLOS GARCIA, PREFEITO MUNICIPAL DE JACUPIRANGA – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e o Prefeito Municipal sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 4.843.084,00 (Quatro milhões, oitocentos e quarenta e três mil e oitenta e quatro reais), destinados ao reforço das dotações orçamentárias do orçamento vigente, conforme segue:

02.00.00 – Poder Executivo

02.05.00 – Departamento Municipal de Educação

02.05.02 – Educação Básica

12.368.0012.2075 – Manutenção e Conservação dos Prédios

3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1)

R\$ 130.000,00

3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (5)

R\$ 1.856.920,00

02.07.00 – Departamento de Assistência e Desenvolvimento Social

02.07.01 – departamento de Assistência e Desenvolvimento Social

08.244.0014.2032 – Serviços de Proteção Social Especial

4490.52 – Equipamentos e Material Permanente (5)

R\$ 100.000,00

08.244.0014.2033 – Manutenção dos Serviços de Assistência Social

3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1)

R\$ 54.000,00

4490.52 – Equipamentos e Material Permanente (1)

R\$ 15.000,00

02.10.00 – Departamento de Planejamento Urbano e Fiscalização

02.10.01 – Planejamento Urbano e Fiscalização

04.122.0036.2091 – Elaboração Plano Diretor

3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1)

R\$ 159.000,00

3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (5)

R\$ 87.100,00

17.122.0037.1078 – Implantação de USI

4490.51 – Obras e Instalações (2)

R\$ 856.800,00

02.11.00 – Departamento de Serviços Municipais

02.11.01 – Conservação de Estradas e Vias

15.451.0039.1073 – Aquisição de Equipamentos para Manutenção de Estradas

4490.52 – Equipamentos e Material Permanente (1)

R\$ 40.000,00

4490.52 – Equipamentos e Material Permanente (2)

R\$ 690.000,00

15.451.0043.1069 – Construção de Pontes

4490.51 – Obras e Instalações (1)

R\$ 131.000,00

02.14.00 – Desenvolvimento Econômico, Agricultura, Turismo e Cultura

02.14.04 – Turismo

13.695.0046.2111 – Projetos de Investimentos

3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1)

R\$ 41.264,00

4490.51 – Obras e Instalações (1)

R\$ 110.000,00

Assinado por 3 pessoas: WANDERSON CLANY ALVES DA SILVA, JULIANA DURAU PIRES DA COSTA e ROBERTO CARLOS GARCIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jacupiranga.1doc.com.br/verificacao/165B-1C15-EF3B-1BAB> e informe o código 165B-1C15-EF3B-1BAB





Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - fone (13)3864.6400 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 - e-mail prefeitura@jacupiranga.sp.gov.br

4490.51 – Obras e Instalações (2) R\$ 572.000,00

Total R\$ 4.843.084,00

Art.. 2º O crédito de que trata o artigo anterior, serão cobertos com os seguintes recursos:

a) Excesso de Arrecadação R\$ 2.118.800,00

b) Superávit Financeiro R\$ 2.724.284,00

Total R\$ 4.843.084,00

Art. 3º Ficam convalidadas no PPA 2022/2025 (Plano Plurianual), LDO/2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e LOA/2023 (Lei Orçamentária Anual) as alterações dos valores e das ações ora contempladas na presente Lei.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 15 de fevereiro de 2023.

ROBERTO CARLOS GARCIA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na data supra

JULIANA DURAU PIRES DA COSTA
Secretária Municipal de Administração

WANDERSON CLANY ALVES DA SILVA
Procurador-Geral do Município



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 165B-1C15-EF3B-1BAB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ WANDERSON CLANY ALVES DA SILVA (CPF 835.XXX.XXX-20) em 15/02/2023 11:49:13 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JULIANA DURAU PIRES DA COSTA (CPF 303.XXX.XXX-22) em 15/02/2023 14:37:30 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ROBERTO CARLOS GARCIA (CPF 060.XXX.XXX-95) em 15/02/2023 15:03:49 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jacupiranga.1doc.com.br/verificacao/165B-1C15-EF3B-1BAB>